

PROJETO DE LEI Nº 20.638/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Filarmônica Filhos de Apolo, com sede no município de Santo Amaro/BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Filarmônica Filhos de Apolo, com sede no município de Santo Amaro, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013

Deputado Coronel Gilberto Santana

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Filarmônica Filhos de Apolo, com sede no município de Santo Amaro, situado na Rua do Imperador, N. 03, bairro Centro, tem como principais finalidades desenvolver na comunidade infantojuvenil o gosto pela música vocal e instrumental através de aulas gratuitas.

Pela seriedade e incontestáveis serviços sociais prestados á comunidade local é que propomos o Título de Utilidade Pública para que a referida entidade possa desenvolver e ampliar suas atividades.